



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 14.520 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.314 de 22 de outubro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 16 de novembro de 2020 a Servidora Pública Municipal FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;*

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.487 de 04 de dezembro de 2020, a qual interrompeu as férias da Servidora, a partir do dia 30 de novembro de 2020;*

*CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2153 do dia 07 dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.487 de 04 de dezembro de 2020.*

*Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de dezembro de 2020.*

*Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*